

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1.564, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 434, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 434, de 20 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 29. O Secretário Municipal, nas ausências eventuais e temporárias, será substituído pelo Subsecretário de Ensino ou pelo Subsecretário de Gestão e Operações, nesta ordem, ficando vedada a acumulação de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de abril de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Contagem - MG, Alexis José Ferreira de Freitas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA, após o prazo de recursos constante no Edital, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 01/2020, em conformidade com Ordem de Classificação publicada no DOC - Diário Oficial de Contagem, Edição nº 4793, de 31 de março de 2020, para provimento dos cargos públicos de nível fundamental, médio técnico e superior do quadro de pessoal da Administração Direta, Secretaria de Saúde, do Município de Contagem, constantes no PSS Edital Nº 001/2020 publicado no DOC Edição nº 4746, de 21 de janeiro de 2020, cujo prazo de validade deste PSS é de 01 (um) ano, contados da data desta homologação, conforme item 13.7 do Edital.

Contagem, 06 de abril de 2020.

Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito do Município de Contagem

**Secretaria Municipal
de Administração**

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020 – PROCESSO Nº. 020/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de lanches para mulheres e jovens atendidos pelo Convênio MJ Nº 798691/2013 – Mulheres da Paz e Protejo, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Município de Contagem/MG. marcado para as 09:00hs do dia 27/04/2020, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, Informações: (31) 3352-5138 Contagem, 06/04/2020 – Equipe de Pregões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 06/04/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 PA. 113/2019 PP. 003/2019 ATA DE R.P. 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.
CONTRATADA: KS EVENTOS E SHOW LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – ITEM 04 DO LOTE 01.
VALOR TOTAL: R\$ 408.852,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1061.04.131.0067.2014 – 33903999 - 0100
VIGÊNCIA: DE 06/03/2020 ATÉ 06/03/2021
ASSINADO: 06/03/2020.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.054

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º RETIFICA o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 21.830, datado de 27 de agosto de 2018, no tocante a UBS para qual o servidor GERSON GUEDES DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde foi designado, conforme abaixo descrito

Onde se Lê: “[...] UBS Vila São Paulo [...]”;

Leia-se: “[...] UBS Vila São Paulo / Barraginha [...]”.

Art.2º RETIFICA o Artigo 3º do Ato Administrativo nº 23.293, datado de 10 de maio de 2019, no tocante a UBS para qual a servidora BERENICE DIAS PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde foi designada, conforme abaixo descrito

Onde se Lê: “[...]UBS São Luiz II [...]”;

Leia-se: “[...]UBS São Luiz I e II [...]”.

Art.3º RETIFICA o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 23.401, datado de 29 de maio de 2019, no tocante a UBS para qual a servidora NADIA BATISTA AROEIRA CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde foi designada, conforme abaixo descrito

Onde se Lê: “[...]UBS Maria da Conceição [...]”;

Leia-se: “[...]UBS Maria da Conceição / Funcionários I [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2020.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson
Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.062

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, ANDRE SILVA SOARES, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.064

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020, por estrita e urgente necessidade de serviço, a servidora BARBARA JOSIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 1473600, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2017/2018, programado para o período de 23 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, ficando o gozo do dia convocado (restante) postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2020.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz – Industrial CONTAGEM/MG

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SEPLAN Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Designa Comissão Especial para avaliação das amostras referentes ao Processo Licitatório N.º 206/2019, Pregão Eletrônico N.º 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional na plataforma web, bem como prestação de serviços de instalação, de configuração, de conversão, de migração de bases de dados existentes, de suporte técnico, de customizações e de treinamentos dos servidores públicos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação de Ensino de Contagem/MG, pelo período de 18 (dezoito) meses, renováveis, de acordo com a legislação atual, com as especificações e com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar N.º 247, de 29 de dezembro de 2017; pelo Decreto N.º 29, de 18 de março de 2013; e pelo Decreto N.º 434, de 20 de março de 2018, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar N.º 247, de 29 de dezembro de 2017; e pelo Decreto N.º 430, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para avaliação das amostras referentes ao Processo Licitatório N.º 206/2019, Pregão Eletrônico N.º 063/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional na plataforma web, bem como a prestação de serviços de instalação, de configuração, de conversão, de migração de bases de dados existentes, de suporte técnico, de customizações e de treinamentos dos servidores públicos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Fundação de Ensino de Contagem/MG, pelo período de 18 (dezoito) meses, renováveis, de acordo com a legislação atual, com as especificações e com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão, designada no artigo 1º desta Portaria, será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, nos termos estabelecidos na Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Paulo Henrique Rodrigues - matrícula: 1511199;

Daniela de Souza Viana - matrícula: 01266523;

Victor Hugo Condrad Kurunczi de Santana Martins - matrícula: 01488526.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 24 de março de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
 Secretária Municipal de Educação
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem.

Marilena Chaves
 Secretária Municipal de Planejamento

**Secretaria Municipal
 de Fazenda**

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº DECISÃO
14222/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSEMBLEIA DE DEUS	PROCEDENTE	4.543
34894/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CASA DO ROTARIANO DE CONTAGEM	PROCEDENTE	4.527
03886/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CLÉCIO LAMOUNIER MOURA	PROCEDENTE	4.583
18103/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.570
18106/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.571
18107/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.572
18108/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.573
18109/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.574
18110/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.575
18112/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.576
18113/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÁ RECOMEÇAR	PROCEDENTE	4.577
24302/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE EVANGELICA INTERNACIONAL	PROCEDENTE	4.547
02341/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CONGREGÇÃO DE SÃO PEDRO AD VINCUA	PROCEDENTE	4.525
03882/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ESPÓLIO DE ONOFRE MARTINS DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	4.581
03878/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	GRÉCIA SIMONE DE OLIVEIRA MENDES	PROCEDENTE	4.578
22989/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELO HORIZONTE	PROCEDENTE	4.530
24345/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO O	PROCEDENTE	4.548
25257/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JARDIM	PROCEDENTE	4.537
22986/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DUS - MINISTERIO BELO	PROCEDENTE	4.529
25133/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA ABUNDANTE	PROCEDENTE	4.546
24379/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA AMOR E FÉ	PROCEDENTE	4.549
25537/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA DA GRAÇA	PROCEDENTE	4.528
24778/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA ESPERANÇA EM CRISTO	PROCEDENTE	4.532
24278/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA FILADELFIA RENOVADA	PROCEDENTE	4.535
25339/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA PALAVRA VIVA NO SANTA HELENA	PROCEDENTE	4.539
25327/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA PARA TODAS AS NAÇÕES	PROCEDENTE	4.551
23484/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BETH SHALOM EM CONTAGEM	PROCEDENTE	4.531
21465/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTÁ MARANATA	PROCEDENTE	4.544
24275/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	PROCEDENTE	4.534
25580/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	PROCEDENTE	4.540
25560/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	PROCEDENTE	4.541
25131/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	PROCEDENTE	4.545

25114/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA DA CEIFA AVIVAMENTO	PROCEDENTE	4.533
24298/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA INTERNACIONAL PLENA PAZ	PROCEDENTE	4.536
24574/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTECOSTAL FOGO SANTO	PROCEDENTE	4.550
22933/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE	4.538
03289/2018-02A	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	IMPACT INDUSTRIAL COMÉRCIO LTDA	PROCEDENTE	4.526
03879/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ISRAEL ROSA PINTO	PROCEDENTE	4.579
03900/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IVO APARECIDO ANDRADE DE PAULA	PROCEDENTE	4.591
03891/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JADIR GEREMIAS LEITE	PROCEDENTE	4.586
03898/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOÃO DO CARMO BARROS	PROCEDENTE	4.589
03890/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ AFONSO DO CARMO	PROCEDENTE	4.585
03931/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ DO CARMO LOPES	PROCEDENTE	4.604
03880/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ FILINTO FILHO	PROCEDENTE	4.580
03930/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ GEREMIAS LEITE	PROCEDENTE	4.603
01852/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE	4.552
03928/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ PEREIRA NOÉ	PROCEDENTE	4.602
03927/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	JUDITE MASSENSINE DA SILVA	PROCEDENTE	4.601
03887/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	LOURENÇO FERNANDO QUINTÃO	PROCEDENTE	4.584
03894/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	PROCEDENTE	4.587
03901/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	MARIA JOSÉ MAIA	PROCEDENTE	4.592
03899/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	MARIANA NUNES FAGUNDES	PROCEDENTE	4.590
03896/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	OLÍMPIO HELTON ALVES PEREIRA	PROCEDENTE	4.588
04954/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ORGANIZAÇÃO MISSIONARIA EVANGELIZADORA	PROCEDENTE	4.522
03923/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	OZANAN DO NASCIMENTO MADURO	PROCEDENTE	4.600
17513/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SAPUCAIAS III	PROCEDENTE	4.542
03922/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	RIBEIRO AUTOMÓVEIS LTDA	PROCEDENTE	4.599
03919/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ROMA PAR - ROCHA MACEDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PROCEDENTE	4.598
15365/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ROMILDA MARIA DE SOUZA GODINHO	PROCEDENTE	4.524
03914/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	4.596
03915/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ROSA ÂNGELA MARIA DE MESQUITA DINIZ	PROCEDENTE	4.597
03908/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	SANDRA MARA DE OLIVEIRA VICENTE	PROCEDENTE	4.595
05733/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACIONAL	PROCEDENTE	4.523
03883/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	SIND TRAB IND FIA TEC G M M C E T E B L F T B R T B HTE	PROCEDENTE	4.582
03904/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	SISMAQ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA,	PROCEDENTE	4.593
03944/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	TEREZINHA RODRIGUES MARTINS	PROCEDENTE	4.605
03905/2020-02A	ISENÇÃO DE IPTU	WELLINGTON COELHO	PROCEDENTE	4.594

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO:

1 - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a nova data para a realização do Pregão Eletrônico nº 131/2019 – PAC 197/2019- cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS) – Nova Data: 23 de ABRIL de 2020 às 14h00min, abertura das propostas às 14h15min.

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 06 de ABRIL de 2020.

AVISO DE SESSÃO:

1 - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2020 – PAC 023/2020- cujo objeto É AQUISIÇÃO DE CATÉTERES VENOSOS PERIFÉRICOS.... Data: 23 de ABRIL de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min;

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 06 DE ABRIL de 2020.

Aviso de Suspensão de Sessão – A Comissão Permanente de Licitação, avisa a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - PE: 122/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIDA, com data prevista para o dia 07.4.2020 – às 9 horas. Informamos que o motivo é devido a retificações no edital do certame e, a nova data da sessão será publicada posteriormente. Comissão Permanente de Licitação - Em 06 de abril de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2019 - PAC 287/2018 – PP138/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PREÇO DE 25% do valor atual do Contrato Administrativo 050/2019, correspondente a 19,9999% do seu valor inicial, equivalente a R\$271.314,72 (duzentos e setenta e um mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) passando o item 01 de 16 para 20 motoristas, vigorando a partir de 06/04/2020 a 01/07/2020 cujo objeto é a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do pregão presencial nº 029/2018 e processo licitatório nº PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAMU E DO TRANSPORTE SANITÁRIO, a ser executado de forma indireta e contínua, pelo período de 12 meses de acordo com as condições do Edital nº 135/2018 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR.

VIGÊNCIA: vigorando de, a partir de 06/04/2020 a 01/07/2020.

VALOR: R\$271.314,72 (duzentos e setenta e um mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

MODALIDADE: Concorrência Nº 011/2019

PA: 142/2019

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE E APOIO TÉCNICO DOS EMPREENDIMENTOS CONSTANTES NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO QUE NÃO PREVEEM GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1.15.1.04.122.0001.2051. Código: 44.90.39.00 - Fonte 4190 e 0100.

Senhor Secretário,

A presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no artigo 43 e seguintes da

Lei 8.666/93.

Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Exa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa CONSÓRCIO VERTRAN CSL composto pelas empresas: VERTRAN GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA. E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA., com o valor de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), ser efetivada, bem como a adjudicação do objeto para posterior contratação.

Maria Marta de Oliveira Soares
Presidente da CPL em Exercício

DESPACHO:

Homologo o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e adjudico o objeto a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL composto pelas empresas: VERTRAN GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA. E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA., para posterior contratação.

Contagem, 06 de abril de 2020.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RATIFICAÇÃO

Contagem, 02 de abril de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2020.
PA Nº 068/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RETALUDAMENTO, CONTENÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NA ENCOSTA DO BAIRRO BEATRIZ, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113-16.482.0025-1025 – CÓDIGO: 449051-00 FONTE: 2124.

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 1.853.457,29 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos), ser autorizada em nome da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de abril de 2020.

PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Conterra

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE CONTAGEM – CONTERRA “EM LIQUIDAÇÃO”.

CNPJ: 41.871.922/ 0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia Municipal de Habitação, Obras e Serviços de Contagem – CONTERRA – “Em Liquidação”, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2020, sexta-feira, às 10:00 h, em primeira convocação e às 10:30 h, em segunda convocação, na sede da Procuradoria-Geral do município de Contagem, localizada na Avenida João César de Oliveira, n.º 6.620, Bairro Beatriz, nesta cidade de Contagem, MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- b) eleição e posse do Conselho Fiscal;
- c) eleição e posse de novo liquidante e definição de sua remuneração;
- d) outros assuntos de interesse da liquidação da empresa.

Contagem, 03 de abril de 2020.

MARCOS EZEQUIEL DE MOURA LIMA
Liquidante

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 01/04/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-031/2020					
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
01/04/2020	4371020190057755	AB01203712	PUM8044	Deferido	LUDMILA ROCHA PUBLICO E SILVA
01/04/2020	4371020190056233	AL00328710	OMG1396	Deferido	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE MOURA
01/04/2020	4371020190058293	AL00207933	PWE8781	Deferido	QUEZIA RAMOS TEIXEIRA
01/04/2020	4371020190058295	AL00207788	PWE8781	Deferido	QUEZIA RAMOS TEIXEIRA
01/04/2020	4371020190058297	AL00207823	PWE8781	Deferido	QUEZIA RAMOS TEIXEIRA
01/04/2020	4371020190057809	AL00215038	OWK9807	Deferido	WALNEY CESAR DE OLIVEIRA

01/04/2020	4371020190057813	AL00218045	OWK9807	Deferido	WALNEY CESAR DE OLIVEIRA
01/04/2020	4371020190056250	AB01192745	HNO5847	Deferido	WILLIAM WEDER CHAGAS DE OLIVEIRA
01/04/2020	4371020190056286	AF00131220	PYH2611	Indeferido	ADSON RIBEIRO NONATO
01/04/2020	4371020190057959	AL00014706	OPC9423	Indeferido	ALINE CASSIA SOUZA AMARAL
01/04/2020	4371020190056173	AH00583500	OWW0895	Indeferido	ANTENOR VIEIRA DIAS
01/04/2020	4371020190056204	AL00191516	HJC5102	Indeferido	CARMEN PAULA ALVES PAREDES
01/04/2020	4371020190056185	AH00604363	HLZ1146	Indeferido	EDGAR AMARANTE CALDEIRA DINIZ
01/04/2020	4371020190056176	AH00605140	OPA4132	Indeferido	EDMAR BORGES DA COSTA
01/04/2020	4371020190056177	AH00605141	OPA4132	Indeferido	EDMAR BORGES DA COSTA
01/04/2020	4371020190057766	AL00252842	GW10013	Indeferido	ELI DIONISIO DA SILVA
01/04/2020	4371020190056279	AL00720034	QPL7928	Indeferido	ELIAS DOS SANTOS DOMINGOS
01/04/2020	4371020190056280	AL00730324	QPL7928	Indeferido	ELIAS DOS SANTOS DOMINGOS
01/04/2020	4371020190057877	AL00191849	OPT9684	Indeferido	FABIO LUIZ LOPES
01/04/2020	4371020190056122	AL00213075	OQW1778	Indeferido	GILBERTO CORDEIRO DE SOUSA
01/04/2020	4371020190056126	AL00654673	OQS8959	Indeferido	GILMAR PEREIRA DA SILVA
01/04/2020	4371020190056208	AH00588348	GXN8658	Indeferido	GILSON LUIZ DE ARAUJO
01/04/2020	4371020190058230	AL00126877	HNA6092	Indeferido	GLAUCIA REGINA LEMOS
01/04/2020	4371020190057759	AL00093405	HCL9740	Indeferido	INGRED CECILIA OLIVEIRA MATOS
01/04/2020	4371020190056329	AH00607051	HCA8494	Indeferido	JEFFERSON LUIS DO NASCIMENTO
01/04/2020	4371020190056265	AL00005609	NYE2908	Indeferido	JOSE ADRIANO FERREIRA DIAS
01/04/2020	4371020190056267	AL00009158	NYE2908	Indeferido	JOSE ADRIANO FERREIRA DIAS
01/04/2020	4371020190056310	AL00602754	QPB2279	Indeferido	LILIAN CAMPOMIZZI BUENO
01/04/2020	4371020190056274	AL00088616	PXJ9586	Indeferido	LINCOLN SOUZA SOARES
01/04/2020	4371020190056293	AL00650947	PUU5400	Indeferido	LUCIA MARIA GONCALVES
01/04/2020	4371020190051461	AL00304453	KXT8603	Indeferido	MARCONI COXIR
01/04/2020	4371020190056174	AH00555471	HIM9810	Indeferido	MARIA DA CONCEICAO ALVES
01/04/2020	4371020190056175	AH00610570	HIM9810	Indeferido	MARIA DA CONCEICAO ALVES
01/04/2020	4371020190056230	AL00266624	PXO5959	Indeferido	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A
01/04/2020	4371020190057761	AL00300697	PUQ2054	Indeferido	NISIO JOSE BRAZ
01/04/2020	4371020190056261	B505201883	PUN1506	Indeferido	ORGANIZAÇÃO EMP BRA EIRELI-EPP
01/04/2020	4371020190056135	AH00676889	OOW0889	Indeferido	SIMONE SOUZA BASILIO SANTANA
01/04/2020	4371020190056287	AL00686369	OPC7854	Indeferido	VIVIANE CARNEIRO CARVALHO
01/04/2020	4371020190056178	AH00592745	HLE9609	Indeferido	WARLEY JUNIO DE SOUZA
01/04/2020	4371020190056186	AH00682518	HNW4524	Indeferido	WELLINGTON NAZARE

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 1 de Abril de 2020

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018/TRANSCON
CARONA: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: A supressão quantitativa de 04 (quatro) motocicletas do item 03 (motocicletas) do quadro descritivo do Lote I, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93; O acréscimo quantitativo de 02 (dois) veículos administrativos do item 04 do quadro descritivo do Lote II, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 76.699,77 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). O valor total do contrato, para um período de 12 (doze) meses, corresponde a R\$920.397,24 (novecentos e vinte mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1.16.2.15.122.0001.2148 – 33.90.39.13, fonte: 0157.

Contagem, 01 de abril de 2020.

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente - Transcon

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Contagem. Pregão Presencial nº 02/2020, Processo nº 014/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, a partir das 14h00min horas do dia 17 (dezessete) de abril de 2020, em sua sede, na Praça São Gonçalo, nº 18, tendo por objeto: contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação, manutenção e realocação de aparelhos de ar condicionado para este legislativo municipal. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.cmc.mg.gov.br> e pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br – Comissão Permanente de Licitação, telefone: (31) 3359-9200 e (31) 3359-8700, no horário de 09h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Érica Pereira de Souza – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Contagem. Pregão Presencial nº 01/2020, Processo nº 013/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, a partir das 14h00min horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020, em sua sede, na Praça São Gonçalo, nº 18, tendo por objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de elevador com capacidade mínima para 8 pessoas (600 kg) para cinco pavimentos para este legislativo municipal. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.cmc.mg.gov.br> e pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br – Comissão Permanente de Licitação, telefone: (31) 3359-9200 e (31) 3359-8700, no horário de 09h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Érica Pereira de Souza – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 007/2020

Define o expediente temporário da Câmara Municipal de Contagem, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no art. 10 da Portaria nº001/2020, que "Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus – Covid-19 – no âmbito da Câmara Municipal de Contagem.", e

Considerando a Deliberação nº 001/2020, exarada pela Comissão de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19;

Considerando o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

Considerando o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, terceirizados, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a CMC.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades presenciais na sede do Poder Legislativo municipal ficam restritas, em cada setor, ao mínimo necessário para o seu adequado funcionamento a partir do dia 06 de abril de 2020, por tempo indeterminado.

§1º A chefia imediata, mediante análise de conveniência, elaborará a escala e designará servidores para:

- I – Trabalho presencial;
- II – Trabalho remoto.

Art. 2º Os vereadores, servidores, terceirizados, prestadores de serviços com suspeita de infecção, deverão comunicar imediatamente a Comissão de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, que acompanhará o quadro epidemiológico do Coronavírus, com o intuito de propor medidas administrativas necessárias para prevenção e controle do contágio no âmbito da CMC, por meio do endereço eletrônico gerlegislativa@cmc.mg.gov.br

Art. 3º Durante a vigência da presente Portaria, a Câmara Municipal de Contagem realizará reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias de forma remota, as quais serão transmitidas em tempo real pelos canais oficiais de comunicação dessa casa legislativa.

Parágrafo único. Para a realização das sessões plenárias descritas no caput do artigo, será exigida a presença de quadro mínimo de servidores para a realização da reunião de modo a ficarem garantidas a gestão de documentos essenciais e a publicidade dos atos e deliberações legislativas.

Art. 4º Deverão manter-se afastados, os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme art. 8º da Portaria 001/20-Mesa Diretora.

Art 5º A entrega da folha de ponto do mês de março em diante se dará após a normalização das atividades, sem qualquer penalidade funcional para o servidor.

Art 6º O ingresso do público externo nas dependências da Câmara Municipal, ficará limitado a 05 (cinco) pessoas por vez e, se for o caso, a fim de evitar aglomeração na recepção, a fila de espera deverá aguardar fora da Câmara, em ambiente aberto e arejado, observando-se a distância mínima de 2(dois) metros entre as pessoas.

§1º O caput deste artigo não se aplica as reuniões de licitações, que poderão ocorrer, limitando-se o ingresso na Câmara a 01(um) representante por empresa interessada.

§2º Será permitida a entrada de, no máximo, 03(três) Assessores Parlamentares, por gabinete.

§3º Não será permitida a entrada de servidores, terceirizados e prestadores de serviços que não estejam portando crachá.

Art 7º O protocolo de proposições legislativas será efetivado exclusivamente por correio eletrônico, dirigido para o e-mail gerlegislativa@cmc.mg.gov.br.

§1º O documento a ser protocolizado na forma prevista no "caput" deverá ser assinado manualmente pelo emitente e digitalizado em formato "pdf", devendo o respectivo arquivo ser encaminhado por e-mail institucional do parlamentar, limitado a uma proposição por e-mail.

§2º Na impossibilidade de atendimento das disposições do parágrafo anterior, deverá o emitente inserir outros elementos que possam induzir à sua correta identificação, podendo a Diretoria Legislativa tomar medidas para conferir a veracidade do remetente.

Art. 8º Fica interrompido, durante a vigência desta Portaria, o pagamento de horas extras.

Art 9º O processo de pagamento poderá ser elaborado por impressão de documentos enviados eletronicamente nos quais conste assinatura digitalizada ou digital das autoridades competentes para a prática dos atos a que se destinam, acompanhados dos respectivos e-mails que os encaminharam.

Parágrafo Único: O servidor que instruir e juntar os documentos no processo deverá imprimir os e-mails e certificar o ato de juntada mediante declaração própria.

Art 10 Fica determinado ponto facultativo os dias 09 e 20 de abril de 2020, exceto para as atividades de caráter essencial de segurança e vigilância.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições da Portaria 006/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Contagem

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio 1º de janeiro, em 06 de abril de 2020.

DANIEL CARVALHO
-Presidente-